



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2023.

Ofício nº 18066/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 449/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 449/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1068/2023-GP, de 10 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre qual plano de ação o Vice-Prefeito Municipal apresentou para a preservação do espaço que era utilizado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, remetemos a manifestação emitida pelo Senhor Francisco Robson Vidal Sampaio, por meio de Folha de Despacho s/n, anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUACU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
 2 – À disposição no SAPL.

Em 04/09/2023



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

FOLHA DE DESPACHO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO N. 449/2023 VEREADOR GALHARDO

Em resposta ao requerimento do Edil supracitado, que solicita informações sobre qual plano de ação apresentou para a preservação do espaço que era utilizado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, informo que já havia sido dada ciência ao Sr Prefeito sobre o problema em questão, basta ver a reportagem da RPC no link (<https://globoplay.globo.com/v/11698756>), datada de 14/06/2023 (anterior a minha referida denúncia postada no Instagram).

Corroborando o dito acima, é de se observar que na referida matéria, há uma nota do prefeito, por intermédio da assessoria, indicando inclusive o destino do referido imóvel.

Sobre o estado do prédio em comento, nunca é demais relembrar que somente o prefeito possui poder sobre a alocação dos servidores pertencentes aos órgãos de segurança do município. No sobredito período, como vice-prefeito, não me foi concedido tal poder.

Portanto, SMJ, somente com a consulta formal ao Sr Prefeito se poderá conhecer, na íntegra, quais as medidas adotadas no decorrer do tempo no que tange ao referido bem público.

Francisco Robson Vidal Sampaio
Vice-Prefeito

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 01/09/2023 12:24

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 01/09/2023 02:35

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **18.066/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 449/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f4f553d0-bef2-40a4-996f-f2387f4b0ebb&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f4f553d0-bef2-40a4-996f-f2387f4b0ebb

Hash do Documento

3D1C6EF657D12E7E705B3E506A56B03F45E6129D0F73039B420F674AC76F2A9C

Anexos

449-2023.pdf - **64501188-6e21-460f-b8c1-9afb55371de7**

RESPOSTA REQ 449-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 47500-2023 - GAB.pdf -

980dd906-796f-40f8-aaeb-ddeab17847f3

RESPOSTA DO REQUERIMENTO 449 VICE-PREFEITO ESCANEADA.pdf - **064345de-beec-4796-ad17-88ea6620450a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 01/09/2023 12:25:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/09/2023 14:35:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.